



Ofício FNP nº 5356/2025

Brasília/DF, 17 de outubro de 2025.

À Sua Excelência o Senhor
Camilo Santana
Ministro de Estado da Educação

Com cópia:

À Senhora

Fernanda Pacobahyba

Presidente do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE

Assunto: Solicitação de prorrogação do prazo para utilização dos recursos do Programa Escola em Tempo Integral (ETI) – ciclo 2023/2024.

Senhor ministro,

A Frente Nacional de Prefeitas e Prefeitos (FNP) solicita a **prorrogação, por 12 (doze) meses, do prazo para utilização dos recursos do Programa Escola em Tempo Integral (ETI) referentes ao ciclo 2023/2024.**

O pedido decorre das dificuldades enfrentadas por diversos municípios na execução dos recursos, especialmente em um contexto de início de mandato, que exigiu reorganização administrativa, recomposição de equipes e adequação de processos de gestão.

Além disso, as restrições de uso dos recursos para despesas essenciais à ampliação da jornada escolar também impactaram a execução integral, mesmo diante do empenho das gestões municipais.

Considerando a importância estratégica do Programa para a ampliação da jornada escolar e a promoção da equidade educacional, a prorrogação permitirá condições efetivas de execução e evitará prejuízos às ações em curso.

A FNP reafirma seu compromisso com o Ministério da Educação e com o FNDE na busca conjunta por soluções que fortaleçam a educação pública nos municípios.

Atenciosamente,

EDUARDO PAES

Presidente da Frente Nacional de Prefeitas e Prefeitos (FNP)
Prefeito do Rio de Janeiro/RJ